

**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº	20638/2023	ASSUNTO	GERENCIAMENTO DE FROTA
-------------	------------	---------	------------------------

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MAPA**

NOME DA UNIDADE	NCATT
RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO ORÇAMENTO	Paulo Egidio Mendonça de Araujo
DATA DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA	25/07/2023

**PLANILHA DE PREÇOS**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	PRIME CONSULTORIA (CREA-MT)		C. V. MOREIRA EIRELI (CREA/AC)		SMART SERVIÇOS LTDA (PREFEITURA LAJEDINHO – BA)		TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (JF/MG PRIMEIRA INSTÂNCIA)		FORNECEDOR 5	
				CNPJ: 05.340.639/0001-30		CNPJ: 03.477.309/0001-65		CNPJ: 00.000.000/0000-00		CNPJ: 03.506.307/0001-57		CNPJ: 00.000.000/0000-00	
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	Desconto	Desconto para Serviços/Mão de Obra	10,00%	10,00%	6,51%	6,51%	5,01%	5,01%	-	#VALOR!	0,00%	0,00%
2	1	Desconto	Desconto para Peças/Equipamento	10,00%	10,00%	-	#VALOR!	5,01%	5,01%	-	#VALOR!	0,00%	0,00%
3	1	Desconto	Desconto para Abastecimento/Combustíveis	1,50%	1,50%	5,78%	5,78%	5,01%	5,01%	4,17%	4,17%	0,00%	0,00%



**PROPOSTA COMERCIAL**
**AO PREGOEIRO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL  
 PREGÃO ELETRONICO Nº 19/2022 PROCESSO Nº: 0001526-61.2022.4.03.8002 – SEI**

**OBJETO:** “Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em todo o Mato Grosso do Sul, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de tecnologia de cartão magnético ou eletrônico, em rede de serviço credenciada, incluindo fornecimento de peças automotivas pelo período de 24 (vinte e quatro) meses prorrogável nos termos da Lei e a critério da Administração, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.”

A Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** com sede na cidade de Buri/SP, Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro, Buri/SP, CEP: 18.290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, Inscrição Municipal nº 03150/10, neste ato representada pela **SRTA. PRISCILA CARDOSO NETO**, portadora do RG Nº 40.033.306-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o Nº 350.971.178-59, abaixo assinado, interessado na prestação do objeto do presente Pregão propõe a prestação do objeto deste Ato Convocatório, de acordo com esta Proposta Comercial, nas seguintes condições:

VALOR ESTIMATIVO DA CONTRATAÇÃO		
SERVIÇO	VALOR TOTAL (A)	
Serviços de manutenção em geral dos veículos que compõem a frota, com fornecimento de peças	R\$	119.999,90
<b>VALOR TOTAL ESTIMATIVO DE GASTOS</b>	R\$	119.999,90
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	TAXA/PERCENTUAL ESTIMATIVO (%)	VALOR ANUAL ESTIMATIVO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (B)
Administração/gerenciamento de manutenções	-23,03%	-R\$ 27.636,06
<b>Valor Total Estimativo da Contratação (A + B) - 12 meses</b>	R\$	92.363,85
<b>Valor Total Estimativo da Contratação (A + B) - 24 meses</b>	R\$	184.727,69

- **Taxa Administrativa:** -23,03% (vinte e três vírgula zero três negativo).
- **Valor Total Ofertado:** R\$ 184.727,69 (cento e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos).
- **Validade Da Proposta:** 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- **Condições de Pagamento:** Conforme Edital.
- **Prazo de Entrega:** Conforme Termo de Referência.

Os contatos referentes a esta proposta e execução contratual poderão ser efetuados por meio do(s) telefone (s) (19) 3114-2707 e do e-mail linklicitacao@linkbeneficios.com.br.

**NOTA:** AS COMUNICAÇÕES FEITAS PELO CONTRATANTE EM DECORRÊNCIA DESTA CONTRATAÇÃO OU DE EVENTUAIS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS A ELA INERENTES, INCLUSIVE AS RELATIVAS AO INFORME DE RENDIMENTOS ANUAL (CONFORME PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 37 DA INSRF Nº 1234/2012, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, E NO § 3º, DO ARTIGO 3º DA INSRF Nº 2.060/2021, NO CASO DE PESSOA FÍSICA), SERÃO REALIZADAS, EM REGRA, POR VIA ELETRÔNICA, NO CORREIO ELETRÔNICO ACIMA INDICADO, DEVENDO O CONTRATADO MANTÊ-LO ATUALIZADO.

[www.linkbeneficios.com.br](http://www.linkbeneficios.com.br)

Rui barbosa, 449 - Centro Buri/SP - 18290-000 | Tel: (15) 3546-1903  
 PROAD 20638/2023. DOC 17. Para verificar a autenticidade desta cópia,  
 acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.QZNX.SKET:  
<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>





**QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**

Endereço: **RUA BAGUAÇU, 26, SALA 501**, Bairro: **ALPHAVILLE EMPRESARIAL**

Cidade: **CAMPINAS**, Estado: **SP**

CEP: **13098-326**, Nacionalidade: **BRASILEIRA**, Cargo/Função: **ANALISTA DE CONTRATOS**

CPF: **315.737.018-90**, RG: **45.339.029-8 SSP/SP**

Informamos os dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação:

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Agência: **2857-6**

Conta: **Nº 92329-X**

**Documento de Cobrança:** deverá constar obrigatoriamente no corpo do documento fiscal, o número da Nota de Empenho a que este se refere, bem como os dados bancários da empresa.

**- DECLARAÇÕES:**

- Declaramos, para fins do disposto no artigo 1º da Resolução nº 9, de 06 de dezembro de 2005, da Presidência do Conselho Nacional de Justiça, que não empregamos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados à Contratante, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita e satisfatória execução dos serviços objetivados neste Pregão, inclusive as despesas com materiais e equipamentos, seguros em geral, bem como seus lucros;
- Que a proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- Que nos sujeitamos plenamente às condições do presente Edital e seus Anexos na execução do objeto, comprometendo-nos a substituir ou a aumentar as quantidades do objeto licitado;
- Declaramos, ainda, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital, bem como todas as informações relativas às especificações dos bens e a forma da prestação de serviços descritas no mesmo;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Buri - SP, 01 de dezembro de 2022.

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**

**Priscila Cardoso Neto - Procuradora**

CPF: 350.971.178-59 – RG: 40.033.306-5 SSP/SP

(19) 3114-2700, [linklicitacao@linkbeneficios.com.br](mailto:linklicitacao@linkbeneficios.com.br)



[www.linkbeneficios.com.br](http://www.linkbeneficios.com.br)

Rui barbosa, 449 - Centro Buri/SP - 18290-000 | Tel: (15) 3546-1903  
PROAD 20638/2023. DOC 17. Para verificar a autenticidade desta cópia,  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.QZNX.SKET:  
<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços objeto da presente especificação deverão ter os registros e o processamento de informações efetuados por um sistema de controle informatizado oferecido pela CONTRATADA, com a utilização de cartões magnéticos/eletrônicos.

O atendimento dos serviços e o fornecimento de materiais deverão ocorrer por meio de rede de oficinas, postos de combustíveis (lubrificantes e filtros) e centros automotivos credenciados e disponibilizados pela CONTRATADA, em horário comercial, nas quantidades estabelecidas pela CONTRATANTE.

A manutenção preventiva compreende todos os serviços executáveis em postos de serviço, oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis e caminhões, obedecendo-se às recomendações do fabricante do veículo. São exemplos de manutenção preventiva:

- a) A troca de pneus, alinhamento e balanceamento de rodas;
- b) A troca de óleo de motor, câmbio e diferencial, óleo de freio, líquido de arrefecimento;
- c) A lubrificação de veículos;
- d) A lavagem simples e completa;
- e) A lavagem geral com polimento, aspiração e lubrificação;
- f) A reposição de palhetas de limpador, correias de alternador etc.;
- g) A substituição de itens do motor;
- h) A limpeza técnica de motor e bicos injetores;
- i) As regulagens de bombas e bicos injetores;
- j) Outros serviços constantes no manual dos veículos e/ou equipamentos agregados.

A manutenção corretiva ou pesada compreende todos os serviços executáveis em oficinas mecânicas reparadoras ou concessionárias de automóveis e caminhões, que venham a ocorrer fora dos períodos estabelecidos para execução das manutenções preventivas, para correções de defeitos aleatórios resultantes de desgaste e/ou deficiências de operação, manutenção e fabricação, garantindo a operacionalidade do veículo, além de preservar a segurança de ativos da Justiça Federal, pessoas, materiais e documentos. São exemplos de manutenção corretiva:

- a) Serviços de retífica de motor;
- b) Montagem e desmontagem de jogo de embreagens;
- c) Serviços de instalação elétrica;
- d) Serviços no sistema de injeção eletrônica;
- e) Capotaria;
- f) Tapeçaria;
- g) Funilaria e pintura;
- h) Serviços no sistema de arrefecimento;
- i) Serviços no sistema de ar-condicionado;

O Sistema Integrado para Gestão da Frota de veículos, objeto do presente Edital, deverá possuir as especificações técnicas em conformidade com este Termo de Referência.

O sistema deverá promover a otimização e homogeneização informatizada das operações realizadas e/ou de serviços e materiais fornecidos, cujas informações



deverão se encontrar disponíveis à CONTRATANTE em forma de extratos ou relatórios consolidados no sistema via web e atualizados em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas.

Será considerada, como base de gerenciamento, a Sede Administrativa da JFMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, onde deverá ser instalado o software de gerenciamento da frota, ou dado o acesso ao website do sistema de gerenciamento.

O sistema de gerenciamento eletrônico deverá ser fornecido com interface que garanta total compatibilidade com os sistemas operacionais da CONTRATANTE, de modo a permitir a importação de dados.

A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas resultantes da implantação do sistema de gerenciamento eletrônico, instalações, manutenção, relatórios e outras decorrentes.

A rede credenciada e disponibilizada pela CONTRATADA deverá ser suficiente para o pleno atendimento da demanda de serviços de manutenção da frota da CONTRATANTE, e se encontrar instalada/credenciada nas condições dispostas neste Termo de Referência.

O Sistema deverá possibilitar à CONTRATANTE adquirir, por meio da rede credenciada da CONTRATADA, quaisquer peças, componentes, acessórios e outros materiais de uso automotivos solicitados, sejam eles distribuídos ou comercializados pelo fabricante ou montadora dos veículos e/ou por meio da rede de concessionárias, ou, ainda, pelo comércio e indústria automotivos e afins, definidas pelas seguintes características e procedências:

- a) originais, genuínos, produzidos e/ou embalados e com controle de qualidade do fabricante ou montadora do veículo e constantes de seu catálogo; ou
- b) originais, do fabricante fornecedor da montadora dos veículos, observados os mesmos padrões e níveis de qualidade por esta exigida, recomendados ou indicados e constantes de seu catálogo; ou
- c) de outros fabricantes, cujo produto atenda aos níveis de qualidade e aplicabilidade recomendados ou indicados pelo fabricante ou montadora do veículo, constante ou não de seu catálogo, sob solicitação ou autorização formal da CONTRATANTE; ou
- d) recondiçionadas, sem comprometer a segurança do veículo, e só será admitida em razão de falta da peça no mercado ou da inviabilidade do custo da peça nova, limitando-se aos seguintes itens:
  - I. alternador de voltagem;
  - II. motor de arranque;
  - III. compressor de ar condicionado;
  - IV. bomba de direção hidráulica;
  - V. módulo de injeção;
  - VI. módulo de freio ABS;
  - VII. suspensão;
  - VIII. bomba injetora;
  - IX. turbina;
  - X. pistão hidráulico.

A possibilidade de se adquirir as peças pelo sistema fornecido pela CONTRATADA não implica renúncia por parte da CONTRATANTE de buscá-las diretamente no mercado, quando assim justificado pelo preço mais vantajoso à Administração Pública.



Havendo divergência significativa de preços e cotações de peças nos orçamentos apresentados, a CONTRATANTE dará preferência na contratação aos estabelecimentos que operarem com preços compatíveis com os encontrados no mercado.

Para o cálculo do valor dos serviços também será utilizado como referência máxima o cálculo do preço da mão-de-obra (pesquisa média) e do tempo de serviço (hora centesimal) obtidos no mercado.

A rede credenciada deverá emitir notas fiscais para fins de garantia e a CONTRATADA as respectivas notas fiscais/faturas para fins de pagamento.

O prazo de garantia para os serviços e peças será de 03 (três) meses contados da data de execução dos serviços, SALVO se garantia maior for oferecida pelo fabricante, como, por exemplo, baterias automotivas, amortecedores e outros, que têm garantia de um ano pelo fabricante, ou pela oficina prestadora de serviço.

Para execução dos serviços técnicos de manutenção da frota, a CONTRATANTE utilizará a rede credenciada pela CONTRATADA, que há de dispor dos seguintes requisitos mínimos:

- a) possuir, preferencialmente, microcomputador, impressora e conexão à Internet;
- b) disponibilizar boxes de serviços cobertos e delimitados em pátio pavimentado, dotados preferencialmente de bancadas de alvenaria com revestimento cerâmico ou com chapas de metal;
- c) possuir equipamentos eletrônicos apropriados para aferições e regulagens de motores;
- d) dispor de ferramental atualizado para atendimento da frota da respectiva categoria de sua responsabilidade;
- e) dispor de área física adequada à prestação dos serviços de manutenção;
- f) dispor de equipe técnica, preferencialmente uniformizada;
- g) executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com sua especialidade, com fornecimento de peças, componentes e demais materiais destinados à manutenção da frota de veículos da CONTRATANTE, nas suas instalações, independente da marca do veículo.
- h) executar os serviços solicitados, com pessoal qualificado, mediante o emprego de técnica e ferramental adequados.
- i) devolver os veículos para a CONTRATANTE em perfeitas condições de funcionamento e lavados, sem ônus adicional para a CONTRATANTE.
- j) executar fielmente dentro das melhores normas técnicas os serviços que lhe forem confiados, de acordo com as especificações de fábrica e rigorosa observância aos demais detalhes emanados e/ou aprovados pela CONTRATANTE, bem como executar tudo o que não for explicitamente mencionado, mas que seja necessário à perfeita execução dos serviços e desde que aprovado pela CONTRATANTE.
- k) no caso de mau atendimento, a CONTRATANTE não mais utilizará os serviços prestados pela oficina credenciada da CONTRATADA, comunicando-a do fato que motivou tal decisão, para que a mesma possa ser bloqueada no sistema e não seja mais utilizada pela CONTRATANTE.
- l) a CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços a serem prestados pela oficina credenciada pela CONTRATADA por meio de fiscais de cada Subseção Judiciária da JFMS.
- m) somente utilizar peças, materiais e acessórios genuínos, originais, similares ou aqueles acertados entre a CONTRATANTE e a rede credenciada de estabelecimentos, desde que observadas as recomendações do fabricante do veículo, e não podendo valer-se, em nenhuma hipótese, de itens



- recondicionados, salvo nos casos excetuados neste Termo de Referência, e com autorização por escrito da CONTRATANTE.
- n) atender com prioridade às solicitações da CONTRATANTE referente à execução dos serviços.
  - o) fornecer para a CONTRATANTE, por meio do sistema informatizado da CONTRATADA, orçamento dos serviços necessários a serem aplicados ao veículo, com data de início e de término dos respectivos serviços, a relação das peças, componentes e materiais a serem trocados, bem como o volume de tempo de serviço e o custo do homem/hora a ser empregado, em horas centesimais e preços líquidos, para aprovação da CONTRATANTE.
  - p) não aplicar materiais/serviços sem prévia autorização, bem como prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
  - q) disponibilizar local adequado para inspeção prévia de todas as peças a serem substituídas nos veículos, fornecendo relação das peças e seus respectivos códigos, que poderão ser verificados por servidor designado pelo Gestor do Contrato.
  - r) receber e inspecionar o veículo da CONTRATANTE.
  - s) se autorizado, executar os serviços, mediante o recebimento pela Internet da Ordem de Serviço aprovada pela CONTRATANTE, por meio do sistema informatizado da CONTRATADA.
  - t) prestar serviços de forma regular e eficiente, disponibilizando profissionais qualificados para tanto.
  - u) providenciar termo de vistoria prévia, fornecendo 01 (uma) via à CONTRATANTE solicitante e responsabilizar-se civil e penalmente por qualquer descumprimento das disposições legais, por acidentes decorrentes da ação ou omissão, inclusive, que ocorram durante a realização dos serviços aprovados na ordem de serviço via sistema da CONTRATADA.

Os requisitos mínimos elencados acima poderão ser dispensados nas cidades do interior do Estado que comprovadamente apresentem dificuldades no credenciamento de oficinas mecânicas, devido a poucos interessados ou restrição do quantitativo de empresas do ramo.

A SJMS reserva-se no direito de proceder a diligências, durante a vigência do contrato, a seu critério, como objetivo de comprovar o atendimento às condições acima referidas.

Os serviços deverão ser gerenciados por sistema de controle informatizado, mediante uso de sistema operacional (software) e cartões, magnéticos ou eletrônicos, ou outro tipo de cartão que permita a realização dos serviços em conformidade com as condições dispostas neste Termo de Referência.

O cupom fiscal emitido pelo prestador de serviço credenciado deverá indicar, no mínimo, o número do cartão do veículo, a identificação do servidor da Justiça Federal, por nome e/ou senha específicos e localidade onde for realizado o serviço.

O atendimento dos serviços deverá ser prestado pela rede de estabelecimentos credenciada pela CONTRATADA, localizada na Capital e nos municípios (perímetro urbano e principais rodovias) de Mato Grosso do Sul, conforme o presente Termo de Referência.

A composição atual da frota de veículos oficiais, bem como as características básicas dos veículos (marca, modelo, ano de fabricação) encontra-se demonstrado neste Termo de Referência, sem prejuízo de outros que vierem a ser incorporados por aquisição, doação, cessão ou empréstimo de quaisquer unidades da Justiça Federal da 3ª Região.



A substituição ou incorporação de veículos à frota em nada altera as condições estabelecidas na contratação dos serviços, uma vez que, para a CONTRATADA, a inclusão de veículos não causa decréscimo em sua remuneração, ao revés, aumenta a possibilidade de lucros.,

Excepcionalmente, fora do Estado de Mato Grosso do Sul, a CONTRATANTE utilizará a rede de estabelecimentos credenciada pela CONTRATADA

## **INSTRUMENTOS PERIFÉRICOS (CARTÕES) DESTINADOS AOS VEÍCULOS**

Cada cartão é de uso exclusivo do veículo nele identificado, não sendo permitida a utilização deste para qualquer outro veículo, sendo responsabilidade da SJMS o monitoramento sobre os Agentes e usuários do sistema.

Na hipótese de o crédito tornar-se insuficiente por motivos alheios à gestão (ocorrências operacionais não programadas, tarefas extras, entre outros), apenas o responsável pela gestão dos veículos, devidamente autorizado pela SJMS, poderá realizar um crédito adicional, somente para o período necessário.

Para manutenções, o sistema deverá imprimir, no comprovante de transação, as informações abaixo, independentemente de solicitação prévia do portador, e sem custo adicional para a SJMS, indispensáveis à manutenção da segurança e controle do sistema:

- a) nome do estabelecimento comercial onde foi efetivada a transação de compra de mercadorias ou serviços;
- b) A identificação do veículo;
- c) hodômetro do veículo na ocasião;
- d) As datas e os horários das transações;
- e) código de identificação do Agente de Polícia Judiciária;
- f) tipo de mercadoria ou serviço comprado;
- g) A quantidade de mercadorias ou serviços comprados;
- h) valor total da operação.

Caso haja equívocos ou distorções nas transações, ocorridas na rede credenciada, a CONTRATADA deverá disponibilizar relatórios que possibilitem a identificação das anomalias, em tempo hábil de correção.

## **USO DOS CARTÕES DESTINADOS AOS VEÍCULOS**

Para utilização do cartão destinado ao veículo, deverá o portador apresentá-lo ao estabelecimento credenciado, onde, por meio do equipamento da CONTRATADA, será efetuada a identificação da placa ou número do veículo, bem como verificada a consistência dos valores de hodômetro, as mercadorias e os serviços autorizados para aquisição, definidos a cada veículo da frota da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, o valor pretendido da compra, a quantidade e o tipo de mercadoria ou serviço adquirido.

Depois da operação, o portador digitará a senha exclusiva do sistema para autorizá-la, recebendo um termo impresso pelo equipamento (comprovante de transação), contendo todas as informações referentes à compra de mercadorias e aos serviços realizados no referido estabelecimento, naquele ato.





O portador deverá encaminhar o referido termo impresso às respectivas áreas definidas pela estrutura de gestão da SJMS, que serão amplamente divulgadas.

Em caso de danos involuntários ao cartão destinado ao veículo ou ao equipamento da CONTRATADA instalado em sua rede de estabelecimentos credenciados, ou em situações de força maior, como a falta de energia elétrica, por exemplo, a CONTRATADA se obriga a disponibilizar procedimento de compra contingencial, mediante serviço de atendimento ao cliente disponível, vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana. Esse consiste na obtenção por telefone, por parte do estabelecimento credenciado, do número da autorização de compra a ser transcrito para um formulário específico da CONTRATADA, que garanta a manutenção das informações necessárias ao controle e gestão da frota da SJMS, com o objetivo de não prejudicar a continuidade das atividades operacionais de sua frota.

## EXECUÇÃO DO OBJETO

A Contratante deverá:

Dar conhecimento das condições deste Termo de Referencia aos portadores dos instrumentos periféricos do Sistema destinados aos veículos, bem como orientá-los sobre sua correta utilização, a fim de que a sua finalidade não seja desvirtuada.

Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.

Fornecer à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da data definida na ordem de serviço para início da execução dos serviços, e manter atualizado o cadastro completo dos veículos, Agentes de Polícia Judiciária, e condutores autorizados, contendo todos os dados necessários ao seu registro, quais sejam:

- a) Tipo da frota (própria, terceiros, locada);
- b) Número da frota;
- c) Placa;
- d) Chassi;
- e) Marca;
- f) Tipo;
- g) Motorização;
- h) Capacidade de carga;
- i) Combustível (gasolina, diesel, álcool);
- j) Lotação – Órgão / cidade / código do centro de custos;
- k) Capacidade do tanque;
- l) Nome e CPF (cadastro de pessoa física) dos Agentes, e condutores autorizados;
- m) Hodômetro.

Solicitar à empresa o cadastramento dos Agentes, e outros servidores que terão acesso ao sistema, em dois níveis: administrador (com poderes de alteração de limites de crédito) e o de usuário (apenas com acesso a relatórios).

No caso de extravio ou danos ao cartão destinado ao veículo, requerer à CONTRATADA a emissão de segunda via para o respectivo veículo.

Solicitar o cancelamento definitivo dos cartões destinados aos veículos, em caso de alienação, descredenciados, furto, roubo ou extravio do cartão destinado ao veículo.





Remanejar e/ou incrementar créditos em cada cartão do sistema destinado ao veículo.

A Contratada deverá manter junto à rede credenciada identificação ou outro documento hábil relativo à adesão a sua rede de serviços.

Caberá à Contratada:

Prestar os serviços conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e em observância às normas e legislação vigentes.

Fornecer cartão para cada veículo pertencente à frota da JFMS e para novos veículos, bem como no caso de reemissão de cartão por perda ou dano, sem ônus para a CONTRATANTE.

Manter, on line, a relação atualizada dos estabelecimentos credenciados.

Repassar o pagamento para a rede credenciada que prestou serviço(s) à CONTRATANTE, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da ORDEM BANCÁRIA de pagamento efetuado pela CONTRATANTE à CONTRATADA, restando claro e estabelecido que a CONTRATANTE não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA.

Providenciar a imediata correção de erros no processamento dos dados referente aos serviços executados, comunicando à CONTRATANTE ou quando por esta solicitado.

Disponibilizar, no prazo de 1 (um) dia útil da solicitação da CONTRATANTE, indicação da rede credenciada para a realização de lavagem simples ou completa dos veículos.

A CONTRATADA será responsável pelo treinamento dos condutores/usuários do cartão de controle, e pela capacitação dos usuários autorizados pela CONTRATANTE para gerenciamento e acesso aos relatórios, sem quaisquer ônus adicional para a JFMS.

O treinamento será ministrado pela CONTRATADA, sem ônus para a Contratante, na implantação do sistema e sempre que houver necessidade durante a vigência do contrato, mediante solicitação expressa da Contratante.

Exigir da rede credenciada que seja informado, na Ordem de Serviço, o código original das peças (montadora) para conferência da Contratante.

A CONTRATADA deverá providenciar a entrega das notas fiscais de cobrança, conforme definições emanadas pela CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá disponibilizar pelo menos 03 (três) estabelecimentos credenciados a executar serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva da frota, nas localidades relacionadas no ANEXO 2 do termo de referência.

Tal exigência se aplica também para serviços de lavagem simples e completa.

Deverá, ainda, manter rede credenciada nas cidades relacionadas no ANEXO 3 deste Termo de Referência, para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva.

A Administração realizará cotações junto a três ou mais oficinas credenciadas da empresa contratada, buscando realizar o serviço de manutenção com o prestador que ofertar o menor preço.



Para os veículos em garantia, a CONTRATADA deverá credenciar concessionária(s) da marca do(s) veículo(s) para atendimento/revisões, preferencialmente no município sede da Subseção Judiciária da SJMS (ANEXO 2), em que o veículo se encontre, até o término do período determinado pelo fabricante ou montadora.

A CONTRATADA deverá ampliar e disponibilizar Rede de Estabelecimentos credenciados, incluindo também outras localidades, mediante solicitação da JFMS, sempre que houver condições para tal, no prazo médio de 30 (trinta) dias do recebimento do referido pedido, nos seguintes casos:

O atendimento da empresa credenciada não esteja sendo considerado satisfatório.

O preço praticado pelas empresas constantes da rede credenciada não esteja de acordo com o do mercado.

Caso haja necessidade de ampliação de atendimento por parte da Contratante.

Por quaisquer outras questões técnicas.

O sistema da CONTRATADA possibilitará, a qualquer tempo, a consulta e emissão on line de relatórios gerencial e operacional, por veículo, contendo basicamente:

- a) identificação do veículo, placa, marca, modelo, ano de fabricação, preço unitário do material, peças, acessórios, componentes, óleo, filtro e outros materiais, preço unitário do serviço de lavagem (simples ou completa), dos valores cobrados, bem como o subtotal disponível no cartão;
- b) serviço de lavagem, lubrificação, troca de óleo, troca de filtros de combustível, óleo, ar, realizados, bem como a garantia das peças substituídas e dos serviços prestados, todos com os respectivos valores, individualizados;
- c) relatório gerencial que aponte ao administrador da frota a necessidade de se proceder às trocas de óleo e de realizar a manutenção preventiva com base na quilometragem percorrida ou no tempo transcorrido da última manutenção;
- d) relatório gerencial contendo a projeção gráfica dos gastos, atualizado a cada operação realizada pelo sistema da CONTRATADA, ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; e
- e) cadastro dos veículos com os dados do item 15.15 "a" e dos motoristas, que deverá conter Registro Funcional, Nome completo, CNH ( número/categoria/validade), CPF e endereço de e-mail.

A CONTRATADA deverá criar relatórios cuja composição será submetida à apreciação da CONTRATANTE, anteriormente à utilização, visando à adequação das necessidades administrativas e gerenciais.

O registro das operações e o tratamento das informações deverão ser efetuados eletronicamente.

A Contratada deverá confeccionar os cartões magnéticos, imprimindo, de forma indelével, a identificação da Contratante em cada unidade, a saber; Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, devendo constar, ainda, marca, tipo, cor e placa do veículo, e a expressão "Veículo Oficial", de forma que impeça a manutenção ou a execução de serviço em outro veículo pertencente ou não à frota da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá disponibilizar senhas pessoais aos motoristas, de modo a identificá-los por ocasião da realização dos serviços (manutenção preventiva e



corretiva), bem como fornecer primeira e segunda vias dos cartões, sem custo adicional para a CONTRATANTE.

Nos relatórios gerenciais, relativos à manutenção de veículos, apresentados pela CONTRATADA deverão constar os seguintes dados: placa do veículo ou o código correspondente; identificação do Gestor do Contrato, identificação do conductor na entrada e retirada do veículo; identificação do estabelecimento credenciado, data e hora de entrada e saída do veículo, preço unitário de cada material (peças, acessórios, componentes, óleo, filtro e outros materiais), preço unitário de cada serviço, valor total da manutenção realizada, tipo da manutenção (corretiva / preventiva / acidente / reforma), quilometragem do veículo (hodômetro) no momento da entrada e saída do estabelecimento, garantia das peças e serviços em quilometragem e prazo, período de imobilização entre a data de entrada e saída do veículo no estabelecimento, bem como eventuais inconsistências da operação realizada.

A CONTRATADA deverá apresentar relatório das manutenções aprovadas pelo Gestor do Contrato ou responsável pela frota contendo: histórico das manutenções realizadas por estabelecimento credenciado, custo de manutenção por veículo, volume de gastos realizados por grupo de serviços, data e quilometragem do momento da troca de pneus, troca de óleo lubrificante e filtros a serem realizados no veículo com previsão de quilometragem para efetuar a próxima troca, histórico dos valores iniciais orçados pelas oficinas e os valores finais efetivamente aprovados pelo Gestor do contrato, total de horas de indisponibilidade do veículo na oficina para a execução da manutenção.

O sistema da CONTRATADA deverá disponibilizar: envio, via sistema, após a realização do orçamento inicial, de pedidos de elaboração de orçamentos a todas as credenciadas localizadas no município em que o veículo realizará a manutenção; campo para justificativas, caso a credenciada de menor preço não seja escolhida para realização da manutenção preventiva ou corretiva.

A CONTRATADA deverá disponibilizar em seu site, para cada condutor/usuário autorizado pela JFMS, local para identificação mediante senha, que será utilizada para validar o serviço executado na rede de estabelecimentos credenciada.

A CONTRATADA deverá manter disponível à CONTRATANTE, em meio eletrônico, pelo período de 01 (um) ano contado da data de emissão da nota, as notas fiscais referentes aos serviços prestados pelos credenciados.

A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas para a licitação.

Deverá a CONTRATADA disponibilizar um responsável pelo gerenciamento, acompanhamento e orientação geral dos serviços VIA SISTEMA (on line) e TELEFONE, com poderes de representante / preposto para tratar com a CONTRATANTE, o qual deverá ser indicado na assinatura do instrumento contratual, mediante declaração, em que deverá constar o nome completo, nº CPF, telefone de contato e e-mail.

A licitante deverá observar se a rede credenciada atende os parâmetros estabelecidos na IN nº 01, de 19/01/2010, do MPOG, especialmente art. 6, inciso IV - que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e dá outras providências.



**PROPOSTA COMERCIAL**
**CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM NATAL (CeIMNa)**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022**
**PROCESSO Nº 63164.001189/2022-19**

**OBJETO:** “Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços especializados em apoio à gestão de frota, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, e o fornecimento de peças, em rede de estabelecimentos credenciados, utilizando-se de tecnologia da informação, na administração e controle das frotas de veículos oficiais das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval (Com3ºDN), para atendimento das suas necessidades, conforme as quantidades estimadas e especificações descritas no Termo de Referência (Anexo A do Edital).”

A Empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI** com sede na cidade de Buri/SP, Rua Rui Barbosa, 449, Sala 3, Centro, Buri/SP, CEP: 18.290-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.039.966/0001-11, Inscrição Estadual nº 229.017.126.114, Inscrição Municipal nº 03150/10, neste ato representada pelo **SR. RODRIGO ALEXANDRE SOARES PEREIRA**, portador do RG Nº 54.907.908-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o Nº 036.719.946-73, abaixo assinado, interessado na prestação do objeto do presente Pregão propõe a prestação do objeto deste Ato Convocatório, de acordo com esta Proposta Comercial, nas seguintes condições:

Item	Descrição (materiais e serviços)	Valor base	desconto médio (%)	Valor total estimado anual por item
1	Serviços de manutenção de veículos	R\$ 788.193,21	25,04%	R\$ 590.829,63
2	Fornecimento de peças e acessórios para veículos	R\$ 2.090.981,85	25,04%	R\$ 1.567.399,99
Item	Descrição (taxa de administração - gerenciamento da frota)	Valor base	% taxa	Valor total estimado anual por item
3	Serviço de Administração e controle (gerenciamento) da frota	R\$ 2.879.175,06	0,00%	R\$ 0,00
<b>Preço Global (Total do Grupo 1 - Grupo Único - Soma do Total (Última Coluna) dos Itens 1, 2 e 3)</b>				<b>R\$ 2.158.229,62</b>

- **Taxa Administrativa:** 0,00% (zero por cento)
- **Desconto para o item 1:** 25,04% (vinte e cinco virgula zero quatro por cento)
- **Valor Total Ofertado item 1:** R\$ 590.829,63 (quinhentos e noventa mil e oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e três centavos);
- **Desconto para o item 2:** 25,04% (vinte e cinco virgula zero quatro por cento)
- **Valor Total Ofertado item 2:** R\$ 1.567.399,99 (um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos);
- **Valor Global:** R\$ 2.158.229,62 (dois milhões, cento e cinquenta e oito mil e duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos);



1. Prazo de implantação dos serviços: no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após a assinatura do contrato, conforme item 5.1.20 do Termo de Referência (Anexo A do Edital).
2. Esta proposta é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.
3. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação.
4. No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão de obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução dos serviços.
5. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.
6. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, o Centro de Intendência da Marinha em Natal (CeIMNa) fica desobrigado de qualquer responsabilidade para com a nossa empresa, não nos cabendo direito a qualquer indenização ou reembolso.
7. Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital deste Pregão Eletrônico, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Os contatos referentes a esta proposta e execução contratual poderão ser efetuados por meio do(s) telefone (s) (19) 3114-2707 e do e-mail licitacao@linkbeneficios.com.br.

#### **QUALIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome: **PATRICIA APARECIDA DE LIMA**

Endereço: **RUA BAGUAÇU, 26, SALA 501**, Bairro: **ALPHAVILLE EMPRESARIAL**

Cidade: **CAMPINAS**, Estado: **SP**

CEP: **13098-326**, Nacionalidade: **BRASILEIRA**, Cargo/Função: **ANALISTA DE CONTRATOS**

CPF: **315.737.018-90**, RG: **45.339.029-8 SSP/SP**

Informamos os dados da conta bancária da empresa para futuros pagamentos, no caso de contratação:

Banco: **BANCO DO BRASIL**

Agência: **2857-6**

Conta: **Nº 92329-X**

#### **- DECLARAÇÕES:**

- a. Nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita e satisfatória execução dos serviços objetivados neste Pregão, inclusive as despesas com materiais e equipamentos, seguros em geral, bem como seus lucros;
- b. Que a proposta foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo





- não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou qualquer pessoa;
- c. Que nos sujeitamos plenamente às condições do presente Edital e seus Anexos na execução do objeto, comprometendo-nos a substituir ou a aumentar as quantidades do objeto licitado;
  - d. Declaramos, ainda, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital, bem como todas as informações relativas às especificações dos bens e a forma da prestação de serviços descritas no mesmo;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Buri - SP, 10 de agosto de 2022.

**LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**  
**Rodrigo Alexandre Soares Pereira - Procurador**  
CPF: 036.719.946-73 – RG: 54.907.908-7 SSP/SP  
(19) 3114-2700, [licitacao@linkbeneficios.com.br](mailto:licitacao@linkbeneficios.com.br)

12 039 966 / 0001 - 11  
I.E. 229.017.126.114  
LINK CARD ADMINISTRADORA  
DE BENEFÍCIOS EIRELI  
Rua Rui Barbosa, n.º 449 - SL 03  
Centro - CEP 18290-000  
BURI - SP





## PROPOSTA

À  
Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais

A/C: Sr. (a). Pregoeiro (a)

**A proposta encontra-se em conformidade com as informações previstas no edital e seus anexos.**

### 1. Identificação da licitante:

EMPRESA: TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A  
 CNPJ: 03.506.307/0001-57 INS. ESTADUAL: 019/0105488 INS. MUNICIPAL: 11801  
 ENDEREÇO: RUA MACHADO DE ASSIS, N.º 50, ED. 02, BAIRRO SANTA LÚCIA, CAMPO BOM – RS, CEP 93.700-000  
 TELEFONE: (51)3920-2200 RAMAL 8273 E-MAIL: [LICITACOES@EDENRED.COM](mailto:LICITACOES@EDENRED.COM)  
 DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL, AGÊNCIA 1913-5 C/C 14694-3  
 PROCURADORES QUE ASSINAM EM CONJUNTO: LUCIANO RODRIGO WEIAND, GERENTE DE LICITAÇÕES, RG N.º 3027063209 SJTC/II RS e CPF N.º 952.835.520-04 e FÁBIO ADRIANO GALLINEA, RG N.º 49260202 SESP/PR e CPF N.º 722.531.779-20, AMBOS COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA 18 DE NOVEMBRO, 273, 4º ANDAR, BAIRRO NAVEGANTES, PORTO ALEGRE – RS, CEP 90.240-040.

### 2. Condições Gerais da Proposta:

A presente proposta é válida por 90 (NOVENTA) dias, contados da data de sua emissão.

### 3. Formação do Preço

LOTE 01 – COMBUSTIVEIS E DERIVADOS			
ITEM	PLANILHA DE PREÇOS	VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$	
	Fornecimento de Combustível (Gasolina Comum, Etanol Combustível, Diesel S10, Diesel Comum, Arla).	192.060,00	(1)
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (**) (3)=(1)X(2)	-4,17%(2)   R\$8.008,90	(3)
	Valor Estimado Total Mensal, com taxa de administração (4) = (1) + (3)	R\$15.337,59	(4)
	Valor Estimado Total para 12 meses, com taxa de administração (5) = 15 x (4)	R\$184.051,09	(5)



[ticketlog.com.br](https://www.ticketlog.com.br)





DECLARO, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

DECLARO que optamos pela não realização de vistoria assumindo inteiramente a responsabilidade ou consequências por essa omissão, mantendo as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório.

DECLARO sob as penas da lei que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; bem como de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARO que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto do Edital e seus Anexos.

DECLARO que o produto a ser fornecido, constará garantia mínima (quando couber) de 12 (doze) meses, a partir da data de aceitação, nos itens que couber, constantes no Anexo I do Edital.

Campo Bom – RS, 03 de maio de 2023.

CLARA GABRIELA  
ALBINO  
SOARES:9262398026  
8

Digitally signed by CLARA  
GABRIELA ALBINO  
SOARES:92623980268  
Date: 2023.05.03 11:45:55  
-03'00'

**TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**  
**CLARA GABRIELA ALBINO SOARES**  
**ANALISTA DE LICITAÇÕES**  
**MERCADO PÚBLICO**



  
ticketlog.com.br





# SmartVale

SOLUÇÕES INTELIGENTES

23.685.734/0001-57  
SMART SERVIÇOS LTDA  
Av. João Durval Carneiro, 3665  
SL. 915, São João - CEP.: 44.051-900  
Feira de Santana - BA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO – BA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ABASTECIMENTOS, COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP (TECNOLOGIA SMART) OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, DE ACORDO ÀS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

## PROPOSTA DE PREÇOS

DADOS DA EMPRESA		
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> SMART SERVIÇOS LTDA		
<b>CNPJ:</b> 236857340001-57	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL:</b> ISENTO	
<b>ENDEREÇO:</b> AVENIDA GOVERNADOR JOÃO DURVAL CARNEIRO, 3665 – EDIFÍCIO MULTIPLACE – SALA 915 -SÃO JOÃO FEIRA DE SANTANA – BAHIA		
<b>TELEFONE:</b> (75) 3022-5588	<b>FAX:</b>	<b>EMAIL:</b> <a href="mailto:contato@smartvale.com.br">contato@smartvale.com.br</a>
<b>BANCO (NOME/Nº):</b> Brasil 001	<b>AGÊNCIA Nº:</b> 4494-6	<b>CONTA CORRENTE Nº:</b> 14905-5

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do Pregão Eletrônico n.º 001/2023, e após termos tomado conhecimento de todas as condições estabelecidas, formulamos a seguinte proposta:

### Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	PRAZO EM MESES	TOTAL ANUAL/ TAXA ADMINISTRATIVA MÁXIMA %
1	Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis e lubrificantes, visando atender à frota de veículos automotores pertencente ao município de Lajedinho, Bahia, através de rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética. (neste item deve ser registrado o valor estimado, portanto não deve ser alterado durante a fase de lances).	mês	12	R\$ 2.000.000,00
2	Taxa de Administração pelo Gerenciamento dos serviços e fornecimento de materiais.	-5,01%	und	R\$ - 100.200,00

VALOR GLOBAL: R\$ 1.899.800,00 (Um milhão e oitocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais)

### Declaramos expressamente que:

- 1) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições desta Licitação, expressas neste PREGÃO ELETRÔNICO, bem assim com as condições de contratação estabelecidas na minuta do Contrato anexa ao Edital.
- 2) Manteremos válida a Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua apresentação e abertura.





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO – BA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ABASTECIMENTOS, COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP (TECNOLOGIA SMART) OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, DE ACORDO ÀS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

- 3) Temos conhecimento dos locais e das condições da realização do objeto deste edital e seus anexos.
- 4) Na realização do objeto licitado (serviços/compras/fornecimento) observaremos rigorosamente as Normas Técnicas brasileiras, bem assim as recomendações e instruções da Fiscalização da Prefeitura Municipal de Lajedinho, assumindo, desde já, a integral e exclusiva responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.
- 5) Que nos preços propostos estão incluídos todos os encargos, previdenciários, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributários, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto desta licitação.
- 6) Que a Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços, ressalvadas as hipóteses de criação ou majoração de encargos fiscais
- 7) Que está desimpedida de licitar e/ou contratar com a Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo, inclusive, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e as fundações por ele instituídas ou mantidas.
- 8) Que a empresa encontra-se habilitada para participar do certame e efetuar contratação nos termos da legislação pertinente.
- 9) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10) Qualificação completa do representante da empresa que assinará o futuro contrato.
- 11) Meios de contato: Telefone, celular, e-mails

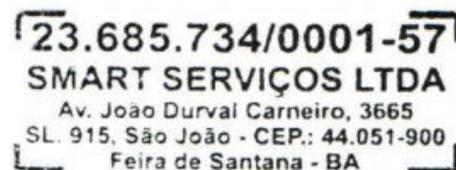
<b>- DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO</b>		
<b>NOME:</b> WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES		
<b>RG:</b> 08.812.128-30	<b>ÓRGÃO EXPEDIDOR:</b> SSP	<b>CPF:</b> 835.010.025-72
<b>ENDEREÇO:</b> RUA NETUNO, 552, JARDIM ACÁCIA	<b>CIDADE:</b> FEIRA DE SANTANA	<b>CEP:</b> 44051335
<b>NATURALIDADE:</b> BRASILEIRO	<b>CARGO:</b> EMPRESÁRIO	
<b>BANCO (NOME/Nº):</b> Brasil 001	<b>AGÊNCIA Nº:</b> 4494-6	<b>CONTA CORRENTE Nº:</b> 14905-5

Feira de Santana/BA , 25 de Janeiro de 2023

*Wellington Thiago da Silva Gomes*

SMART SERVICOS LTDA  
23.685.734/0001-57  
Wellington Thiago da Silva Gomes  
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72





**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO – BA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ABASTECIMENTOS, COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, COM IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA GESTÃO DA FROTA, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP (TECNOLOGIA SMART) OU CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA, DE ACORDO ÀS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL.

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA**

A empresa **SMART SERVICOS LTDA**, CNPJ 23.685.734/0001-57, localizada Avenida Governador João Durval Carneiro, 3665 – Edifício Multiplace – Sala 915 -São João Feira de Santana – Bahia – CEP 44.051-900, por intermédio de seu representante legal Sr. **WELLINGTON THIAGO DA SILVA GOMES**, portador da Carteira de identidade nº 08.812.128-30 e do CPF nº 835.010.025-72, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- Que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Feira de Santana/BA , 25 de Janeiro de 2023

SMART SERVICOS LTDA  
23.685.734/0001-57  
Wellington Thiago da Silva Gomes  
RG: 08.812.128-30/CPF: 835.010.025-72



**MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº

20638/2023

ASSUNTO

GERENCIAMENTO DE FROTA

## UNIDADE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO MAPA

NOME DA UNIDADE

NCATT

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO ORÇAMENTO

Paulo Egidio Mendonça de Araujo

DATA DA ELABORAÇÃO DA PLANILHA

25/07/2023

PLANILHA DE PREÇOS	ITEM			1	2	3
	QUANTIDADE			1	1	1
	UNIDADE			Desconto	Desconto	Desconto
	Orgão/Empresa	CNPJ	ESPECIFICAÇÃO	Desconto para Serviços/Mão de Obra	Desconto para Peças/Equipamento	Desconto para Abastecimento/Combustíveis
	PRIME CONSULTORIA (CREA-MT)	CNPJ: 05.340.639/0001-30	Valor do Desconto	10,00%	10,00%	1,50%
	C. V. MOREIRA EIRELI (CREA/AC)	CNPJ: 03.477.309/0001-65	Valor do Desconto	6,51%	-	5,78%
	SMART SERVIÇOS LTDA (PREFEITURA LAJEDINHO – BA)	CNPJ: 23.685.734/0001-57	Valor do Desconto	5,01%	5,01%	5,01%
	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A (JF/MG PRIMEIRA INSTÂNCIA)	CNPJ: 03.506.307/0001-57	Valor do Desconto	-	-	4,17%
GOLDI SERVIÇOS E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP (TRT 24 - PA 741/2018)	CNPJ: 20.217.208/0001-74	Valor do Desconto	8,55%	6,00%	-	
TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. (TRT24 - PA 2950/2018)	CNPJ: 00.604.122/0001-97	Valor do Desconto	-	-	3,00%	
Desconto médio mínimo			7,52%	7,00%	3,89%	
ITENS	Descritivo	Valor reservado	Descontos		Valores após desconto	
ITEM 01	Serviços/Mão de obra	R\$50.000,00	7,52%	R\$3.760,00	R\$46.240,00	
ITEM 02	Peças/Produtos	R\$110.000,00	7,00%	R\$7.700,00	R\$102.300,00	
ITEM 03	Combustível	R\$220.000,00	3,89%	R\$8.558,00	R\$211.442,00	
total					<b>R\$359.982,00</b>	



MINISTÉRIO DA  
GESTÃO E DA INOVAÇÃO  
EM SERVIÇOS PÚBLICOS

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$ 325.985,87</b>	<b>R\$ 74.790,00</b>	<b>R\$ 0,0001</b>

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

**FILTROS APLICADOS**

Objeto da Compra	Ano da Compra
<b>11 of 86744</b>	<b>2022, 2023</b>

## RESULTADO 1

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00011/2022**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços especializados em apoio à gestão de frota, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, e o fornecimento de peças, em rede de estabelecimentos credenciados, utilizando-se de tecnologia da informação, na administração e controle das frotas de veículos oficiais das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval.

**Quantidade Ofertada:** 1**Valor Proposto Unitário:** R\$ 82.488,37**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,0001**Código do CATMAT:** 25518**Descrição do Item:** ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO**Descrição Complementar:****Unidade de Fornecimento:** UNIDADE**Modalidade da Compra:** Pregão**Forma de Compra:** SISRP**Marca:****Data do Resultado:** 15/08/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA**CNPJ/CPF:** 12039966000111**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL**Órgão:** COMANDO DA MARINHA**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA**Relatório gerado dia: 24/07/2023 às 12:58**

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o Código 2023-319-PR-SP-PAK.  
**Fonte: paineldprecos.planejamento.gov.br**  
<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



## RESULTADO 2

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00011/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação, intermediação e administração por meio de sistema informatizado integrado, com tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva de veículos para atender a SRTB/PE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 234,47

**Valor Unitário do Item:** R\$ 0,01

**Código do CATMAT:** 17442

**Descrição do Item:** MANUTENCAO VEICULOS REBOCAVEIS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 19/07/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 05340639000130

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 170055 - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PE

**Órgão:** MINISTERIO DA ECONOMIA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA ECONOMIA



## RESULTADO 3

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2023

**Número do Item:** 00006

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de tecnologia da informação na administração e controle de frota veicular oficial, com gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e estética), por meio da implantação, disponibilização e operação de sistema informatizado e integrado de gestão de frota.

**Quantidade Ofertada:** 60

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 0,0001

**Valor Unitário do Item:** R\$ 8432,29

**Código do CATMAT:** 3565

**Descrição do Item:** MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 23/02/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 05340639000130

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 194068 - COORDENAÇÃO REGIONAL SUL DA BAHIA

**Órgão:** FUNDACAO NACIONAL DO INDIO

**Órgão Superior:** MINISTERIO DA JUSTICA



## RESULTADO 4

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00012/2022

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação dos serviços de administração, gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos do Crea/AC.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 10.001

**Valor Unitário do Item:** R\$ 9000

**Código do CATMAT:** 25518

**Descrição do Item:** ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 23/02/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** C. V. MOREIRA LTDA

**CNPJ/CPF:** 03477309000165

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926500 - CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGR DO ACRE

**Órgão:** CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-AC

**Órgão Superior:** MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO



## RESULTADO 5

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00012/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação dos serviços de administração, gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos do Crea/AC.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 30.003

**Valor Unitário do Item:** R\$ 28265

**Código do CATMAT:** 25372

**Descrição do Item:** CONTROLE DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 23/02/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** C. V. MOREIRA LTDA

**CNPJ/CPF:** 03477309000165

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926500 - CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGR DO ACRE

**Órgão:** CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-AC

**Órgão Superior:** MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO



## RESULTADO 6

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00012/2022

**Número do Item:** 00002

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para contratação dos serviços de administração, gerenciamento e controle informatizado da frota de veículos do Crea/AC.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 80.008

**Valor Unitário do Item:** R\$ 74790

**Código do CATMAT:** 25518

**Descrição do Item:** ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 23/02/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** C. V. MOREIRA LTDA

**CNPJ/CPF:** 03477309000165

**Porte do Fornecedor:** Pequena Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 926500 - CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGR DO ACRE

**Órgão:** CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-AC

**Órgão Superior:** MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO



## RESULTADO 7

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00019/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em todo o Mato Grosso do Sul, por meio da implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de tecnologia de cartão magnético ou eletrônico, em rede de serviço credenciada, incluindo fornecimento de

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 240.023,8

**Valor Unitário do Item:** R\$ 184727,69

**Código do CATMAT:** 25518

**Descrição do Item:** ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 05/12/2022

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 12039966000111

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 090015 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA/MS

**Órgão:** JUSTICA FEDERAL

**Órgão Superior:** JUSTICA FEDERAL



## RESULTADO 8

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2023

**Número do Item:** 00003

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços contínuos de gerenciamento e controle da frota de veículos automotores do Município, com manutenção preventiva, corretiva e abastecimentos, com combustíveis e lubrificantes, através de rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética,

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 300.000

**Valor Unitário do Item:** R\$ 237000

**Código do CATMAT:** 25518

**Descrição do Item:** ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 14/02/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 05340639000130

**Porte do Fornecedor:** Outros

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 983681 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

**Órgão:** ESTADO DA BAHIA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# RESULTADO 9

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2023

**Número do Item:** 00004

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços contínuos de gerenciamento e controle da frota de veículos automotores do Município, com manutenção preventiva, corretiva e abastecimentos, com combustíveis e lubrificantes, através de rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética,

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 700.000

**Valor Unitário do Item:** R\$ 553000

**Código do CATMAT:** 25518

**Descrição do Item:** ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 14/02/2023

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

**CNPJ/CPF:** 05340639000130

**Porte do Fornecedor:** Outros

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 983681 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

**Órgão:** ESTADO DA BAHIA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# RESULTADO 10

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00011/2022

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços especializados em apoio à gestão de frota, incluindo a manutenção preventiva e corretiva, e o fornecimento de peças, em rede de estabelecimentos credenciados, utilizando-se de tecnologia da informação, na administração e controle das frotas de veículos oficiais das Organizações Militares subordinadas ao Comando do 3º Distrito Naval.

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 787.168,56

**Valor Unitário do Item:** R\$ 590829,63

**Código do CATMAT:** 3565

**Descrição do Item:** MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 15/08/2022

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 12039966000111

**Porte do Fornecedor:** Outros

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 783810 - CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL

**Órgão:** COMANDO DA MARINHA

**Órgão Superior:** MINISTERIO DEFESA



# RESULTADO 11

## DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00001/2023

**Número do Item:** 00001

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços contínuos de gerenciamento e controle da frota de veículos automotores do Município, com manutenção preventiva, corretiva e abastecimentos, com combustíveis e lubrificantes, através de rede de estabelecimentos credenciados, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tecnologia smart) ou cartão com tarja magnética,

**Quantidade Ofertada:** 1

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 2.000.000

**Valor Unitário do Item:** R\$ 1899800

**Código do CATMAT:** 25518

**Descrição do Item:** ADMINISTRACAO / GERENCIAMENTO-MANUTENCAO VEICULO AUTOMOTIVO

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISPP

**Marca:**

**Data do Resultado:** 14/02/2023

## DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** SMART SERVICOS LTDA

**CNPJ/CPF:** 23685734000157

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

## DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 983681 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

**Órgão:** ESTADO DA BAHIA

**Órgão Superior:** REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**Relatório gerado dia: 24/07/2023 às 12:58**

PROAD 20638/2023. DOC 25. Para verificar a autenticidade desta cópia  
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o Código 2023-JP-PR-SP-PAK.  
**Fonte: paineldesegcos.pje.jud.br**  
<https://adm.trt24.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

